



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
0895118	01	Final

Ofício nº 0228/2018-SEMED

Rondon do Pará, 24 de agosto de 2018.

A Vossa Excelência o Senhor
ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal
Rondon do Pará – PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ PROTOCOLO Nº <u>237212018</u> RECEBI EM <u>24/08/2018</u> <i>Rocha</i> Assinatura <i>Patrícia Tereza D. Almeida Botelho</i> DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Senhor Prefeito,

Com referência ao processo Licitatório nº 9/2018-011-FME, objeto "Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos tipo ônibus, micro-ônibus e Van para o transporte de alunos-PNATE 2018 todos os veículos foram declarados inabilitados, conforme parecer do controle interno nº 257, 258, 259 e 261/2018. DESSA FORMA SOLICITAMOS:

Contratação em caráter emergencial de pessoa física ou empresa especializada para locação de **01(um) micro-ônibus** com capacidade mínima de 19 lugares, para atendimento dos alunos das unidades escolares de Rondon do Pará – zona urbana e rural, conforme cronograma de distribuição da SEMED.

Considerando o escasso tempo para realização de uma nova licitação, que se assim for pode impedir o regular reinício das aulas, pós-férias de julho;

Considerando que tal fato caracteriza situação emergencial, que enseja a contratação direta de serviços de transporte escolar, com a máxima urgência, por tempo determinado, como forma de garantir o indispensável transporte de alunos, possibilitando que os mesmo não percam aulas, referente ao segundo semestre do ano letivo de 2018, com o atendimento pleno das necessidades dos alunos;

Considerando que é impossível para o Município, em razão do prazo, como acima já demonstrado, repetir a licitação, pois conforme parecer do controle interno há diversos impedimentos, tais como documentação dos veículos em nome e outros proprietários e empresas, ano de fabricação mais que dez anos e outras irregularidades;



Prefeitura Municipal de Rondon do Pará		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
	02	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando que o Gestor não pode se omitir em tomar todas as medidas cabíveis e legais, de modo a garantir o direito sagrado dos alunos de ter disponível o transporte escolar;

Considerando que educação está para a Administração Pública em lote de primeira prioridade, inclusive com receita constitucionalmente vinculada, indicando que não cabe qualquer omissão que possa prejudicar seu regular funcionamento;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do município de Rondon do Pará para transportar os alunos da rede municipal de Ensino Infantil e Fundamental;

Considerando ainda que o município não dispõe de frota própria para atender a demanda de veículos para todo o município;

Considerando que todos os contratados já foram notificados para paralisar os serviços em vista de uma nova licitação;

Considerando ainda que não há contrato em vigor para as rotas escolares e que os ônibus escolares da frota própria não estão suprimindo a demanda dos alunos que vem estudar na zona urbana do município;

Diante da urgência e notória situação é que se faz necessária a realização de **dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PARA O PERÍODO DE 03 (três) MESES**, o que enseja a necessidade imprescindível e inadiável.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação está fulcrada no inciso IV e V, art. 24 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

...

IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao



Prefeitura Municipal de Rondon do Pará		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
	03	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

V – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

CONTRATADO:

GERVALINO TEIXEIRA DOS REIS, Pessoa Física, residente à Rua Rio Grande do Sul, 418 – Rondon do Pará – PA, CEP 68638-000, Centro, no município de Rondon do Pará - PA, Telefone (94) 99229-6989, CPF nº 116.210.441-49 e RG 3399009-SSP/PA.

ITEM	QUANTID. VEÍCULO	TIPO VEÍCULO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	MICRO-ÔNIBUS COM 19 LUGARES	6.500,00	6.500,00

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação da nota fiscal eletrônica, e o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço e conforme o edital.

OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Realizar os serviços de manutenção mecânica, elétrica, eletrônica, preventiva e/ou corretiva dos ônibus, mantendo em perfeito estado de funcionamento, conservação, segurança, limpeza externa e interna;

Toda e qualquer manutenção e/ou troca de peças deverá ser realizada pelo contratado, as suas expensas;

No caso de avaria e/ou manutenção, deverá o proprietário do veículo providenciar a substituição imediata do ônibus, onde a partir do terceiro dia será descontado os dias parados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas orçamentárias serão realizadas à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no vigente orçamento e serão custeadas com o respectivo recurso:



PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
	04	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária 0401 – Fundo Municipal de Educação-FME
Função: 12 – Educação - Subfunção: 785 – Transportes Especiais
Proj Atividade: 2064 – Manutenção dos Serviços do Transportes Escolar
Categ. Econômica: 3.0.00.00.00 - Grupo Despesas: 3.3.00.00.00
Elemento de Gasto: 3.3.90.39.00

Atenciosamente,


Rosiane de Alcântara Montreuil
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 008/2017

- 1) **GILDEON DA SILVA RODRIGUES**, Pessoa Física, residente à Vicinal 5 – Pitinga, zona rural do município de Rondon do Pará – Estado do Pará – PA, CEP 68638-000, CPF nº 698.245.922-53.

ROTA DA PRATA _ESCOLAS ALVORADA



● PONTOS DE LOCALIZAÇÃO

— ROTA DA PRATA

ROTA DA PRATA.tif

RGB

Red: Band_1

Green: Band_2

Blue: Band_3

PERCURSO 33.255 Km PERCORRIDO 4x AO DIA. TOTAL 133.020 Km.
TURNO (TARDE.)



Image © 2017 CNES/Airbus
Image © 2017 CNES/Airbus
Image © 2017 DLR/Globe